

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

CEP 39.540-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM.: 2001/2004

"TRABALHANDO PELO PROGRESSO"

LEI N.º 008/2002 DE 14 DE JUNHO DE 2002.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA ROÇA DE DENTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública, a Associação Comunitária da Fazenda Roça de Dentro, com sede neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Paraíso, 14 de junho de 2002.

SANCIONADO EM

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Arthur Trancoso, nº 08 -Centro - São João do Paraíso - Minas Gerais

CEP 39.540-000 - CNPJ: 24.791.154/0001-07 - Fones: (38) 3832-1228 / 3832-1240 / 3832-1246